

Resolução 106/REITORIA/UNIVATES

Lajeado, 21 de setembro de 2007

Aprova o Edital de seleção, turma 2008/2010, do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências Exatas

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; ofício 493/REITORIA/UNIVATES, de 05/09/2007 e com base na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 18/09/2007 (Ata 08/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Edital de seleção, turma 2008/2010, do Programa de Pós-graduação, *stricto sensu*, em Ensino de Ciências Exatas, em anexo, e que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º A presente Resolução vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

Resolução 106/REITORIA/UNIVATES, de 21/09/2007

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL 02/2007

**Abertura de Inscrições para Processo de Seleção para
o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições, torna público, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissionalizante em Ensino de Ciências Exatas e informações relacionadas com o curso, conforme condições a seguir:

1- Da Inscrição

1.0- Período e Local de Inscrição:

As inscrições são realizadas no período de 24 de setembro 2007 a 5 de novembro de 2007, no Setor de Atendimento ao Aluno, Prédio 9, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h e 13h15min às 22h30min, e aos sábados, das 7h30min às 12h. Em feriado não há atendimento.

1.1- Documentos necessários:

No ato de inscrição o candidato deve entregar:

- Formulário de Inscrição preenchido;
- *Curriculum Vitae* documentado, conforme instruções específicas da Secretaria de Pós-Graduação, contendo: dados pessoais, formação acadêmica, experiência profissional, participação em eventos, trabalhos produzidos ou apresentados (artigos, polígrafos, resumos, material didático), envolvimento com pesquisa e/ou extensão (iniciação científica, voluntário em pesquisas, monitor) e outras atividades correlatas. Observação: utilizar preferencialmente o modelo da Plataforma Lattes, disponível no site <http://lattes.cnpq.br>;
- fotocópias do diploma de graduação, do histórico escolar, da carteira de identidade, do CPF e da certidão de casamento (quando da troca do nome);
- foto 3x4;
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Obs.: inscritos na seleção anterior e não selecionados estão isentos da taxa de inscrição.

Resolução 106/REITORIA/UNIVATES, de 21/09/2007

2. Dos procedimentos da seleção:

O Processo de Seleção consta de:

a) análise do *Curriculum Vitae* documentado e do histórico escolar de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente edital.

b) texto escrito a ser elaborado pelo candidato no ato da inscrição, no qual deve fazer breve exposição da sua proposta de pesquisa e indicar qual a sua linha de pesquisa. O texto a ser produzido pelo candidato não pode ultrapassar 25 (vinte e cinco) linhas, conforme Anexo 2.

As linhas de pesquisa e as vagas disponíveis em cada uma são as seguintes:

Epistemologia da prática pedagógica no ensino de Ciências Exatas e a Formação de Professores, 08 (oito) .

Novas tecnologias, recursos e materiais didáticos para o ensino de Ciências Exatas, 08 (oito).

c) entrevista com duração de 15min (quinze minutos) com banca composta por professores definidos pelo Colegiado do Curso.

3. Data da Seleção

a) 09 de novembro de 2007 – análise do *Curriculum Vitae* documentado e do histórico escolar, por Comissão indicada pelo Colegiado;

b) 20, 21 e 22 de novembro de 2007 – entrevistas individuais com os candidatos, no turno da tarde, conforme cronograma a ser publicado até o dia 14 de novembro de 2007.

Observação: O PPGECE reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

4. Da Avaliação

São atribuídas duas notas ao candidato, nota 1 e nota 2, observando o especificado a seguir:

I - A nota 1 (um) equivale à média aritmética simples entre a nota obtida na análise do *Curriculum Vitae* documentado e a nota obtida na análise do histórico escolar;

II - A nota 2 (dois) equivale à nota obtida na entrevista oral e no texto escrito entregue no ato da inscrição.

Resolução 106/REITORIA/UNIVATES, de 21/09/2007

5. Da Classificação Final

5.1- Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 e da nota 2.

5.2- A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as vagas segundo as linhas de pesquisa.

Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 2 mais alta;
- b) obteve nota mais alta no histórico escolar;
- c) tem maior número de artigos científicos completos publicados em revistas indexadas;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público.

Observação: O sorteio público, quando necessário, é divulgado com antecedência de no mínimo 03 (três) dias.

6. Da Divulgação dos Resultados Finais

A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 30 de novembro de 2007, após homologação pelo Colegiado através do site do PPGECE-www.univates.br/ppgece.

O candidato que desejar mais esclarecimentos sobre sua classificação poderá solicitá-los, por escrito, no Setor de Atendimento ao Aluno.

7. Da Duração e Exigências do Curso do PPGECE

7.1 Duração: O curso inicia em março de 2008 e tem como duração mínima 12 meses e, máxima 24 meses.

7.2 Exigências quanto à obtenção do Grau de Mestre:

- a) obter aprovação na Prova de Proficiência em Língua Inglesa;
- b) completar os 10 créditos obrigatórios, no mínimo 14 créditos complementares e 6 créditos de orientação;
- c) ter sua dissertação aprovada por Banca Examinadora constituída de três membros, sendo pelo menos um deles externo ao PPGECE.

Resolução 106/REITORIA/UNIVATES, de 21/09/2007

8. Dos Anexos

Anexo 1 - Critérios e valores para análise do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae* documentado

Anexo 2 - Modelo de formulário para o texto escrito

Resolução 106/REITORIA/UNIVATES, de 21/09/2007

Anexo 1

Quadro 1 - Critérios para análise do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae* documentado

| <i>Item</i> | <i>Critério</i> |
|-------------------|---|
| Histórico Escolar | Análise da vinculação do curso de ensino superior realizado com a área de atuação (licenciatura, bacharelado, formação pedagógica, etc.) |
| Currículo | Soma dos pontos obtidos na avaliação dos seguintes critérios: (i) titulação, (ii) experiência profissional, (iii) participação em eventos, (iv) participação e projeto de pesquisa, (v) produção científica ou técnica (ver Quadro 2, abaixo) |

Quadro 2 - Detalhamento da análise do currículo:

| <i>Item</i> | <i>Critério</i> | <i>Detalhamento</i> |
|---|-----------------|--|
| Titulação | Até dois pontos | Dois pontos para pós-graduação na área do Mestrado e um ponto para pós-graduação em outra área do Mestrado |
| Experiência profissional | Até dois pontos | Adequação da atuação profissional aos objetivos do curso |
| Participação em eventos | Até dois pontos | Até meio ponto por evento, segundo a relevância em área afim ao Mestrado |
| Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão | Até dois pontos | Até dois pontos pela qualidade e quantidade da participação |
| Produção científica e técnica | Até dois pontos | Até meio ponto por produção científico/técnica de artigos, resumos, livros, polígrafos, materiais didáticos ou outras produções relevantes na área do Mestrado |

